



CONVOCAÇÃO A PRIMEIRA REUNIAO DE PERITOS EM CIRCUIROS ELETRONICOS INTEGRADOS

ALADI/CR/Acordo 131
13 de junho de 1991.

ACORDO 131

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA As Resoluções 22 e 26 da V Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALDAI e os mandatos emanados das reuniões do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política (Grupo do Rio).

CONSIDERANDO A importância que para o desenvolvimento dos países-membros tem o fato de contar com uma capacidade própria de esboço na área da microeletrônica e a conveniência de estabelecer um programa de cooperação tecnológica neste campo,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar a Primeira Reunião de Peritos em Circuitos Eletrônicos Integrados, de 8 a 9 de agosto de 1991 a realizar-se na sede da Associação, com a finalidade de analisar a viabilidade e sugerir a eventual implementação do "Projeto Paradigma", destinado à cooperação entre os países-membros para a formação de recursos humanos no esboço de circuitos integrados e ao apoio do desenvolvimento de empresários na mesma atividade.

SEGUNDO.- Encomendar à Secretaria-Geral estabelecer, em comunicação com as Representações dos países-membros, os contatos necessários com os organismos nacionais responsáveis pelo tema, para identificar e convidar os peritos nacionais que assistiriam à mesma, bem como outros peritos a título pessoal e representantes de organismos internacionais que desenvolvem projetos neste campo.

TERCEIRO.- Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA PROVISÓRIA

- A. El "Projeto Paradigma": aspectos técnicos e econômicos.
- B. As possíveis conseqüências desse Projeto sobre a capacidade científica, tecnológica e industrial com relação ao complexo eletrônico e ao "software", dos países-membros.
- C. A estratégia para a implementação do Projeto Paradigma.

QUARTO.- Apresentar como documentos preliminares para a referida reunião os documentos ALADI/SEC/di 420 e 420.1.
